

INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO NACIONAL DE CULTIVARES – RNC

O pagamento das taxas do Registro Nacional de Cultivares – RNC deve ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, que pode ser obtida de três formas:

1ª: através do site <http://www.agricultura.gov.br> > Vegetal > Registros e Autorizações > Registro > Registro Nacional de Cultivares - RNC > Taxas e Instruções para o Preenchimento da GRU > Guia de Recolhimento da União (GRU).

Há um link para o site do Ministério da Fazenda e a guia para ser preenchida, conforme segue:

1ª tela:

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

As informações sobre o pagamento da GRU ou sobre o que deve ser preenchido na GRU (código da Unidade Gestora e da Gestão, código de recolhimento, número de referência, valor etc.) deverão ser obtidas pelo contribuinte junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento.

Dúvidas no preenchimento da GRU Simples? [Clique aqui.](#)

Dúvidas no preenchimento da GRU Judicial? [Clique aqui.](#)

Para obter mais informações sobre a GRU, acesse a seção de [Orientações ao Contribuinte.](#)

Preencha o campo **Unidade Gestora (UG)** e , em seguida, selecione uma opção nos campos **Gestão** e **Código de Recolhimento**. Depois, clique em **Avançar**.

Atenção: Informamos que, a partir de 03/09/2010, a contribuição destinada ao custeio do Regime de Previdência Social do servidor público (CPSSS) deixará de ser arrecadada por meio de GRU e passará a ser arrecadada por meio de DARF. Para maiores informações, [clique aqui.](#)

Unidade Gestora (UG) ?	130007	Gestão ?	00001-TESOURO NACIONAL ▼
Nome da Unidade	SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA		
Código de Recolhimento ?	20028-0 - MAPA TX REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS ▼		
Avançar		Limpar	

Clique em “Avançar” e preencha a 2ª tela:

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO
GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 130007
Gestão 00001
Nome da Unidade SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUARIA/MAPA
Recolhimento
Código 20028-0 - MAPA TX REGISTRO NACIONAL SEMENTES E MUDAS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*)
Competência (mm/aaaa) (*)
Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)
CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO
(-) Descontos/Abatimentos
(-) Outras Deduções
(+) Mora/Multa
(+) Juros/Encargos
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:
Geração em HTML (recomendada)

Selecionando a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.
Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

[Voltar](#) [Emitir GRU](#) [Limpar](#)

Clique em “Emitir GRU”.

Observações:

- Os campos UG, Gestão e Recolhimento deverão ser preenchidos com os seguintes números, respectivamente: 130007, 00001 e 20028-0.
- Não é preciso digitar o "Nome da Unidade"; automaticamente aparecerá o nome "SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA" ao mudar de campo.
- Não é preciso preencher o campo "Descrição do Recolhimento", pois "MAPA TX REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS" aparecerá automaticamente ao mudar de campo.
- Os campos Número de Referência, Competência (mm/aaaa) e Vencimento (dd/mm/aaaa) não devem ser preenchidos.
- O campo "CNPJ ou CPF (*)" deverá ser preenchido com o número da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração ou extensão de uso.
- O campo "Nome do Contribuinte" deverá ser preenchido com o nome da pessoa jurídica ou da pessoa física que está requisitando a inscrição, alteração ou extensão de uso.

• O campo "(=) Valor Principal (*)" deverá ser preenchido com o valor da taxa a ser recolhida, segundo determinação da Instrução Normativa nº 34, de nove de setembro de 2014:

- Inscrição no RNC: R\$ 228,00 (por cultivar);
- Alteração de inscrição: R\$ 75,00 (por cultivar);
- Alteração de área de indicação de uso da cultivar (extensão de uso): R\$ 105,00 (por cultivar);
- Transferência de cultivares entre mantenedores: R\$ 75,00 (por cultivar);
- Alteração de cadastro de mantenedor: R\$ 75,00 (por cadastro).

2ª: através do site <http://www.stn.fazenda.gov.br>

No menu à esquerda, clicar em "SIAFI – Sistema de Administração Financeira". Depois clicar em "Guia de Recolhimento da União". Depois em "Impressão – GRU". Aparece a guia para preenchimento, conforme instruções do item 1.

3ª: usuários que tenham conta no Banco do Brasil poderão obter a guia nos caixas eletrônicos ou nas agências.

Lembretes: A mesma Guia de Recolhimento pode ser utilizada para pagamento de várias taxas, desde que a cópia seja encaminhada com ofício especificando a quais pagamentos se referem; e que as cópias da GRU e do comprovante de pagamento sejam anexadas às respectivas solicitações.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos nossos telefones ou pelo e-mail rnc@agricultura.gov.br.